



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**EDITAL Nº 598/GR/UFFS/2020**

**HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO EDITAL Nº 533/GR/UFFS/2020 - ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS 2020/2**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do processo seletivo de candidatos às vagas em Disciplinas Isoladas no Programa de Pós-Graduação Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas - PPGICH, para ingresso em 2020/2, referentes ao EDITAL Nº 533/GR/UFFS/2020.

**1 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**1.1 Disciplina - Estudos Culturais e Pós-Coloniais**

**I - Candidatos Classificados**

Ordem	Candidatos Classificados
1º	Mario Augusto Pedroso Carneiro
2ª	Cristiane Paula Regauer
3ª	Tainá Bordin
4ª	Verônica da Silva Salvador
5º	Douglas Lima de Souza

**1.2 Disciplina - Reformas Educacionais, Currículo e Profissão Docente**

**I - Candidatos Classificados**

Ordem	Candidatos Classificados
1ª	Sandra Betiatto
2º	Samir Casagrande
3ª	Julia Patricia Techio
4ª	Djéssica Follmann de Lima
5º	Paulo Alberto Duarte Junior

**II - Candidatos suplentes**

Ordem	Candidatos suplentes
6ª	Andrieli Rosangela Sostizzo Bernardi
7ª	Thaise Gonçalves Bayon
8ª	Letícia Stein
9ª	Júlia Carolina Vizzotto De Conto

**1.3 Disciplina - Sociabilidades Emergentes e Movimentos Sociais**

**I - Candidatos Classificados**

Ordem	Candidatos Classificados
1ª	Bruna Nitieli da Silva Anacleto
2º	Larissa do Socorro Matos Veloso
3ª	Rafaela da Silva Bispo
4ª	Ana Paula Graboski de Almeida
5º	Tanise Cunha Nicolini

**II - Candidatos suplentes**

Ordem	Candidatos suplentes
6º	Luis Guilherme Bonfada de Mattos

**1.4 Disciplina - Trabalho, Economia e Sociedade**

**I - Candidatos Classificados**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Ordem	Candidatos Classificados
1ª	Amanda Mendes dos Anjos
2ª	Reasilva Aurora Alves da Silva
3ª	Marli Klumb
4ª	Paloma Todescatt Santos
5ª	Cristiana Paula Seehaber

## II - Candidatos suplentes

Ordem	Candidatos suplentes
6º	Fábio Risson
7º	Douglas Alan Ferrari
8ª	Vanessa Paza
9ª	Renata Luz Pedro
10ª	Greyce Buzzolaro
11ª	Claudia Fabiane Nascimento

## 2 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

Nº	Nome do Candidato	Motivo da desclassificação
01	Gabriel Claro da Rosa	Não atende item 3.2 - I do EDITAL Nº 533/GR/UFFRS/2020
02	Jonas Pierre Oliveira Bittencourt	Não atende item 2.2 do EDITAL Nº 533/GR/UFFRS/2020
03	Luana Cristine Cavrucov	Não atende item 3.1 do EDITAL Nº 533/GR/UFFRS/2020
04	Sonia Mara de Fatima Ferreira	Não atende item 3.1 do EDITAL Nº 533/GR/UFFRS/2020

## 3 PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

**3.1** Os(as) candidato(as) selecionado(as) deverão efetuar a matrícula no período de 25 a 28 de setembro de 2020, enviando cópia escaneada da documentação solicitada para o *e-mail* [sec.ppgich@uffrs.edu.br](mailto:sec.ppgich@uffrs.edu.br), até as 15 h do dia 28 de setembro de 2020.

**3.2** Para a matrícula o candidato aprovado deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

**I** - Formulário de matrícula disponível em <https://www.uffrs.edu.br/campi/erechim/cursos/mestrado/mestrado-interdisciplinar-em-ciencias-humanas/formularios>, devidamente preenchido e assinado;

**II** - Carteira de Identidade (em perfeito estado, expedida pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Polícia Militar ou Polícia Federal);

**III** - Documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);

**IV** - Diploma de curso superior de graduação, reconhecido pelo MEC, ou declaração original da IES, indicando a conclusão de todos os componentes curriculares e a data de colação de grau;

**V** - Histórico Escolar da Graduação;

**VI** - Título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));

**VII** - Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos, nos termos do art. 5º da LEI Nº 4.375, DE 17 DE AGOSTO DE 1964 (Lei do Serviço Militar);

**3.3** O candidato que não realizar a matrícula nesse período perderá o direito à vaga.

## 4 DISPOSIÇÕES FINAIS

**4.1** As aulas serão realizadas de modo remoto.

**4.2** Poderão ser ofertados componentes curriculares sob a forma concentrada desde que garantida a carga horária, a qualidade e o conteúdo programático.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**4.3** A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a matrícula do candidato.

**4.4** Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGICH.

**4.5** A oferta de componentes curriculares está condicionada a matrícula de 05 (cinco) alunos regulares (Art. 107, RESOLUÇÃO Nº 18/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2016).

**4.6** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso e pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFFS.

Chapecó-SC, 23 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor